



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2025

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Parecer Contábil anexo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.595.833/0001-30**, apresentado o menor preço dentre as propostas obtidas, revelando-se a opção mais vantajosa para a Administração.

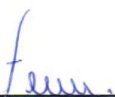
Ressalta-se que a documentação de habilitação foi apresentada **com atraso de apenas 2 (dois) minutos** em relação ao prazo estabelecido. Contudo, considerando tratar-se de atraso ínfimo, que **não comprometeu a isonomia, a competitividade do procedimento, nem gerou prejuízo à Administração**, e diante da proposta mais econômica, opta-se por manter a referida empresa como vencedora.

A empresa apresentou toda a documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o artigo 72, incisos V e VI, da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Inhambupe, Bahia, 23 de outubro de 2025.



FELIPE ALVES MEIRELES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO